



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) REGULARES**

**2022 – MESTRADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Mestrado Acadêmico - tem área de concentração em “Desenvolvimento e Governança Global” e duas linhas de pesquisa: “Globalização, Desenvolvimento e Cooperação” e “Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos” (ver temas prioritários no Anexo IV). Para obter mais detalhes sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa, os componentes obrigatórios e optativos a serem cursados e o corpo docente, assim como para acesso ao formulário de inscrição e a outras informações mencionadas no presente Edital, deve-se consultar o sítio eletrônico do Programa: <https://ppgri.ufba.br/pt-br>

**1 - DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES.**

**1.1.** São oferecidas 15 (quinze) vagas na seleção para ingresso de aluno(a) regular no Mestrado.

**1.2.** - O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

**1.3.** As inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Relações Internacionais para a turma que iniciará o curso no ano letivo de 2022 devem ser efetuadas no período de **20 de setembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIGAA (<http://www.sigaa.ufba.br>);**

**1.4.** Poderão se inscrever os(as) portadores(as) de diploma de curso superior nas modalidades bacharelado ou licenciatura. O(A) candidato(a) em fase de conclusão do curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, mas, caso aprovado(a), deve apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão de curso.

**1.5.** Para inscrição no processo de seleção para o Mestrado, o(a) candidato(a) deve acessar o sítio eletrônico (<http://www.sigaa.ufba.br>); entrar no sistema para realizar sua inscrição; selecionar o Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais;



preencher a ficha de inscrição disponível *on line*; e anexar os seguintes documentos em PDF nos campos pertinentes:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral);
- d) Carteira de reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Histórico do curso de graduação;
- f) Diploma do curso de graduação ou declaração original emitida por órgão oficial de que o(a) candidato(a) é aluno(a) concluinte de curso de graduação; diploma de graduação obtido em instituição estrangeira deve vir acompanhado de revalidação/reconhecimento.
- g) Currículo Lattes;
- h) Comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União (apenas pagamento, não sendo aceito comprovante de agendamento) no valor de R\$96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos). O boleto deverá ser gerado no sítio eletrônico do <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, pago exclusivamente no Banco do Brasil, e o comprovante deverá ser anexado no devido campo da inscrição. O candidato que atender aos requisitos da Portaria n.03/2020, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA, publicada no site do Programa, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição.
- i) Proposta de pesquisa, com tamanho entre 1.000 e 1.200 palavras, em letra Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, contendo: tema da pesquisa; objetivo(s); justificativa de sua escolha do tema; e adequação da proposta de pesquisa ao PPGRI. A proposta de pesquisa deve ser aderente à área de concentração do Programa e a uma das linhas de pesquisa, bem como aos temas prioritários elencados no Anexo IV. As referências bibliográficas mobilizadas na proposta de pesquisa devem vir ao final do documento e não serão contabilizadas entre as 1.000-1.200 palavras.
- j) O curso de Mestrado exige habilidade de leitura em língua inglesa, tendo em vista que parte substancial dos programas das disciplinas é composta por textos nessa língua. Em

razão das exigências de distanciamento social por causa da pandemia atual, a prova de inglês deverá ser feita pelo(a) candidato(a) aprovado(a), mediante convocação da Coordenação do PPGRI, tão logo as atividades administrativas e acadêmicas presenciais sejam autorizados ou no prazo máximo de um ano após o início do curso de Mestrado.

k) no caso de o(a) candidato(a) desejar solicitar dispensa de prova de língua inglesa, deve ser anexado também: cópia autenticada de certificado de proficiência fornecido por instituições de ensino reconhecidas; ou certificado de aprovação em testes de proficiência em língua inglesa fornecidos por Institutos ou Faculdades de Letras de universidades brasileiras; ou, caso o(a) candidato(a) tenha feito prova de língua inglesa em processo seletivo anterior de Mestrado ou Doutorado, declaração do Programa de Pós-Graduação correspondente, confirmando que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) em prova de língua inglesa no processo seletivo. A apresentação da documentação não gera dispensa automática. A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada.

k.1) para fins de dispensa de prova de língua inglesa, serão considerados apenas os certificados emitidos nos últimos 10 (dez) anos;

k.2) no caso de declaração oficial do Programa de Pós-Graduação, a aprovação do(a) candidato(a) em prova de língua inglesa em processo seletivo de Mestrado ou Doutorado deve ter ocorrido nos últimos 10 (dez) anos;

k.3) para dispensa de prova de língua inglesa, serão aceitos certificados emitidos por: Michigan (nível ECPE); Cambridge (níveis CAE ou CPE); Toefl Internet Based Test com 83 (oitenta e três) pontos; Toefl Paper Based Test com 520 (quinhentos e vinte) pontos; Toefl Computer Based com 233 (duzentos e trinta e três) pontos; ou IELTS com 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos. A apresentação dos certificados não gera dispensa automática.

l) Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) com residência no Brasil devem apresentar prova de situação regular no país. Nesse caso, o documento deve ser anexado no campo Cópia do Passaporte.

**1.6.** O Colegiado do Programa analisará a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico do programa até **o dia 20 de janeiro de 2022**, às 19 horas.

## **2. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)**

**2.1** Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 01/2017, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA, 30% das vagas do Mestrado em Relações Internacionais serão destinados a candidatos(as) Negros(as) (pretos e pardos), aprovados(as) na seleção, e que, no formulário de inscrição, tenham assim se autodeclarado e tenham confirmado sua condição de optante por meio dessa modalidade de vagas.

**2.2** Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

**2.3** Caso um(a) optante Negro(a) (preto e pardo) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para Negros.

**2.4** Em caso de desistência de candidato(a) Negro(a) (preto ou pardo) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) Negro(a) (preto ou pardo) subsequentemente aprovado(a), também optante desta mesma modalidade;

**2.5** Na hipótese de não haver candidatos(as) Negros(as) (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

**2.6** Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

**2.6.1** Na hipótese de haver mais de um(uma) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a melhor avaliação;

**2.6.2** Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as) (pretos e pardos).

### **3. DA SELEÇÃO, RESULTADOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS.**

**3.1.** A seleção se dará em duas fases com caráter eliminatório: a primeira consiste em prova escrita com base na bibliografia estipulada no Anexo I; a segunda consiste em avaliação da proposta de pesquisa e de histórico acadêmico com esclarecimentos pelos(as) candidatos(as) em entrevistas conduzidas remotamente, pela plataforma *Google Meet*.

#### **Primeira Fase**

**3.2.** A primeira fase da seleção é constituída de uma prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

**3.3.** A prova escrita de conhecimentos com base na bibliografia estipulada no Anexo I terá duração de quatro horas, sendo permitida apenas a consulta à bibliografia indicada. A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório (N1). A nota mínima a ser obtida pelos(as) candidatos(as) para passarem para a fase seguinte é 7,0. A avaliação da prova escrita será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (Anexo II).

**3.4.** A prova escrita será realizada no **dia 24 de janeiro de 2022**, com início às 14 horas e término às 18 horas. A prova será realizada *online*, da seguinte forma: a Comissão de Seleção enviará as questões da prova por e-mail para os(as) candidatos(as) às 14 horas; as respostas devem ser digitadas em documento de *Word* (ou editor de textos similar) e este documento deve ser enviado com as respostas para o mesmo e-mail pelo qual a prova foi enviada. Não deve haver identificação de nome do(a) candidato(a) no documento enviado com as respostas. O atraso não será tolerado e o Programa não se responsabilizará por dificuldades com a conexão da internet para o recebimento ou envio do e-mail. Os(as) candidatos(as) deverão enviar o e-mail com o arquivo contendo as respostas até o limite de horário designado, ou seja, até às 18 horas. A Comissão enviará um e-mail confirmando o recebimento das respostas a partir das 18 horas.

**3.5.** O resultado da prova da primeira fase, com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não, terá divulgação pública no **dia 31 de janeiro de 2022**, às 19 horas, no sítio eletrônico do PPGRI. Apenas avançará para a segunda fase da seleção o(a) candidato(a) aprovado(a) na prova da primeira fase. Junto com esse resultado, será publicado o horário específico designado para a entrevista referente à avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico de cada um(a) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase.

### **Segunda Fase**

**3.6.** A segunda fase é constituída por avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico do(a) candidato(a), com caráter eliminatório e classificatório (N2), devendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) para essa etapa prestar esclarecimentos à Comissão de Seleção sobre suas propostas de pesquisa e seus históricos acadêmicos em entrevistas realizadas remotamente entre os **dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2022**. O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista no horário e na sala virtual indicados pela Comissão de Seleção por e-mail, sob a pena de ser desclassificado. As entrevistas serão gravadas. As entrevistas serão realizadas por meio da plataforma de videoconferência *Google Meet*, exceto se o Programa enviar comunicado prévio informando alteração. O atraso não será tolerado. O(A) candidato(a) é responsável pelo estabelecimento de sua conexão e a Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados por falhas de conexão da internet do(a) candidato(a). Em caso de justificativa plausível, que deve ser apresentada previamente à Comissão de Seleção, a qual deliberará sobre o assunto, a entrevista poderá ser feita por outra plataforma de videoconferência, devendo ocorrer igualmente por áudio e vídeo. A avaliação de proposta de pesquisa e de histórico acadêmico será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (Anexo III), devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima 7,0 para aprovação nessa fase.

**3.7.** O resultado da segunda fase, com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não, na avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico, e o resultado final da seleção, com as notas e a classificação dos(as) candidatos(as), aprovados ou não, serão divulgados no **dia 09 de fevereiro de 2022**, às 19 horas, no sítio eletrônico do PPGRI.





**3.8.** A média final para aprovação é 7,0 e será calculada pela divisão por dois da soma da nota da prova escrita (N1) e da avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico (N2).

### **Preenchimento de vagas e matrícula**

**3.9.** A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

**3.10.** Serão selecionados aqueles(as) candidatos aprovados(as) que, pela ordem de classificação, preenchem o limite de 15 vagas oferecidas pelo Programa. Como explicita o item 1.2., não é obrigatório o preenchimento de todas as 15 vagas.

**3.11.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota da prova escrita; e maior nota da avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico.

**3.12.** Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser convocados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) que tenham sido aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

**3.13.** A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) irá ocorrer em conformidade com o calendário acadêmico e as normas gerais e complementares da Universidade e de sua Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação. Caso um(a) candidato(a) seja convocado(a) em segunda ou terceira chamada, o(a) mesmo(a) terá um prazo de 48 horas para comparecimento à Secretaria do Curso com a documentação necessária para garantir a sua matrícula.

## **4. DO CRONOGRAMA**

**4.1.** Na tabela que segue, encontra-se de forma sintetizada o cronograma de atividades com os respectivos prazos, data de realização ou data de divulgação e resultados. Caso se faça necessário, o calendário poderá ser adaptado em função da quantidade de candidatos(as) homologados(as) e aprovados(as) em cada etapa.



ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Inscrição	20.09.2021 a 10.01.2022
Homologação das inscrições	20.01.2022
Prova escrita com base em bibliografia	24.01.2022, às 14 horas
Resultados da primeira fase: resultado da prova escrita	31.01.2022
Entrevistas com esclarecimentos sobre a proposta de pesquisa e o histórico acadêmico	07.02.2022, 08.02.2022 e 09.02.2022
Resultado final	09.02.2022

## **5. DA INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS**

5.1. A partir da divulgação – no sítio eletrônico do Programa – da homologação das inscrições, da composição da Comissão de Seleção e dos resultados de cada uma das fases da seleção (ver datas e horários acima), o(a) candidato(a) terá o prazo de 48 horas para a apresentação de recurso de caráter não suspensivo na Secretaria do Programa, dirigido à Coordenação do Colegiado do Programa. Os pedidos serão julgados em um prazo de 24 horas a partir do protocolo do recurso na Secretaria e a resposta estará disponível aos(às) interessados(as) na Secretaria do Programa.

5.2. Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deve apresentar requerimento dirigido à Coordenação do Colegiado do Programa, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pelo Colegiado do Programa no que se refere à homologação das inscrições e composição da Comissão de Seleção, e pela Comissão de Seleção no que se refere à avaliação das etapas de seleção.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

6.1. A comissão de seleção será composta por docentes membros do PPGRI e aprovada em reunião do Colegiado do Programa.





6.2. Maiores informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico do Programa ou pelo e-mail do Programa (ppgri@ufba.br). Os resultados de cada etapa e o resultado final da seleção não serão divulgados por e-mail ou por telefone.

6.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais e nas normas da Universidade Federal da Bahia.

6.4. A Coordenação do Programa **não** garante a disponibilidade de bolsas de estudo para todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as).

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRI.

## ANEXO I

### **A PROVA SERÁ FORMULADA A PARTIR DA SEGUINTE BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:**

- BHABHA, Homi K. Notes on globalization and ambivalence. In: HELD, David; e MOORE, Henrietta L.; com YOUNG, Kevin. **Cultural politics in a global age: uncertainty, solidarity and innovation**. Oxford: Oneworld, 2007. Capítulo 3.
- BISHOP, Matthew Louis e PAYNE, Anthony. The political economies of different globalizations: theorizing reglobalization. **Globalizations**, vol. 18, n. 1, p. 1-21, 2021.
- BOWLES, Paul. The developmental state and the study of globalizations. **Globalizations**, p.1-18, publicado online em 20 de fevereiro de 2020.
- CHAKRAVARTY, Paula e FERREIRA DA SILVA, Denise. Accumulation, dispossession, and debt: the racial logic of global capitalism – an introduction. **American Quarterly**, vol. 64, n. 3, p. 361-385, 2012.
- CUTLER, Claire A. e LARK, David. The hidden costs of law in the governance of global supply chains: the turn to arbitration. **Review of International Political Economy**, p.1-30, publicado online primeiro em 16 de setembro de 2020.
- DOTY, Roxanne Lynn. The bounds of “race” in International Relations. **Millennium: Journal of International Studies**, vol. 22, n. 3, p. 443-461, 1993.
- FINE, Ben e SAAD-FILHO, Alfredo. Thirteen things you need to know about neoliberalism. **Critical Sociology**, vol. 43, n. 4-5, p. 685-706, 2016.
- MBEMBE, Achille. At the edge of the world: boundaries, territoriality, and sovereignty in Africa. **Public Culture**, vol. 12, n. 1, p. 259-284, 2000.
- SCHOLTE, Jan Aart. Beyond institutionalism: toward a transformed global governance theory. **International Theory**, vol. 13, p. 179-181, 2021.
- THOMPSON, Debra. Through, against, and beyond the racial state: the transnational stratum of race. In: ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; e SHILLIAM, Robbie (eds.). **Race and racism in International Relations: confronting the global colour line**. Londres e Nova York: Routledge, 2015. Capítulo 3.
- VIIJ, Ritu. The global subject of precarity. **Globalizations**, p.1-19, publicado online em 17 de abril de 2019.



**ANEXO II**

**BAREMA DA PROVA ESCRITA**

<b>CrITÉrios</b>	<b>Nota 0 a 10</b>	<b>Observações</b>
1.O(A) candidato(a) elabora as respostas com uso de linguagem academicamente adequada, articulando de maneira coesa e concisa as ideias expostas? <b>(Peso 20%)</b>		
2. O(A) candidato(a) demonstra ter estudado os assuntos a que as questões se referem e efetivamente aborda o que nelas é solicitado? <b>(Peso 40%)</b>		
3. O(A) candidato(a) usa satisfatoriamente a bibliografia indicada no Edital para fundamentar suas respostas? <b>(Peso 40%)</b>		
<b>Conceito global (obtido pela média dos itens acima)</b>	<b>(Nota de 0 a 10)</b>	



ANEXO III

**BAREMA DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA E DO HISTÓRICO ACADÊMICO**

<b>Crítérios</b>	<b>Nota 0 a 10</b>	<b>Observações</b>
<b>Parte 1 – Proposta de pesquisa</b>		
1. O tema escolhido é relevante e a pesquisa proposta tem potencial para trazer contribuições significativas para a linha de pesquisa indicada, inclusive com a disponibilidade de orientação por parte do corpo docente?		
2. O(A) candidato(a) expõe o tema escolhido de maneira consistente e bem delimitada ao longo da proposta de pesquisa?		
3. A proposta de pesquisa demonstra habilidade para escrita de caráter acadêmico e está fundamentada em bibliografia pertinente ao tema escolhido?		
4. Os objetivos apresentados na proposta de pesquisa são exequíveis no tempo máximo de duração do curso e proporcionais ao escopo de uma pesquisa de Mestrado?		
<b>Conceito Parte 1 – Proposta de pesquisa (obtido pela média dos itens acima)</b>		<b>(Peso 70%)</b>
<b>Parte 2 – Histórico Acadêmico e currículo Lattes</b>		<b>Observações</b>
1. O histórico e o currículo Lattes do(a) candidato(a) indicam um perfil acadêmico que se adequa ao Mestrado em Relações Internacionais?		
<b>Conceito Parte 2 – Histórico Acadêmico e currículo Lattes (item 1)</b>		<b>(Peso 30%)</b>
<b>Conceito Final</b>		

**ANEXO IV**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS  
PRIORITÁRIOS**

Área de Concentração
<b>Desenvolvimento e Governança Global</b>

Linhas de pesquisa	Temas prioritários
<b>Globalização, Desenvolvimento e Cooperação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Estudos Críticos da Globalização e da Governança Global</li><li>▪ Estudos Críticos do Desenvolvimento</li><li>▪ Cooperação Internacional para o Desenvolvimento</li><li>▪ Investimentos e Cooperação Sul-Sul</li><li>▪ Transformações do Capitalismo Contemporâneo</li><li>▪ Desenvolvimento Econômico Comparado</li><li>▪ Atores Estatais e Não Estatais na Economia Política Global</li></ul>
<b>Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Agendas Sociais e de Direitos Humanos no Sistema ONU e em Sistemas Regionais</li><li>▪ Governança Global e Temas Contemporâneos da Política Mundial</li><li>▪ História da Política Externa brasileira</li><li>▪ Filosofia Política e Relações Internacionais</li><li>▪ Formação brasileira e/ou Interpretações do Brasil em perspectiva global</li><li>▪ Teorias das Relações Internacionais e marcadores de discriminação (raça, classe, gênero...)</li></ul>

**ANEXO V**

**CORPO DOCENTE DO MESTRADO DO PPGRI/UFBA**

**(1) Andrea Cardoso Ventura**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3600389009789341>

**(2) Antonio Renildo Santana Souza**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2615163641290480>

**(3) Daniel Mauricio Cavalcanti de Aragão**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8423040021928177>

**(4) Daniel Tourinho Peres**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4742017058571120>

**(5) Daniele Benzi**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8850735363140140>

**(6) Denise Cristina Vitale Ramos Mendes**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0546595702558906>

**(7) Elga Lessa de Almeida**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8748413531467157>

**(8) Elsa Sousa Kraychete**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8656566812624296>

**(9) Jonnas Esmeraldo Marques de Vasconcelos**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7698107361624154>

**(10) Jose Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0054419168094362>

**(11) Luiz Antonio Mattos Filgueiras**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0299220313937523>

**(12) Paulo Antonio de Freitas Balanco**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5465178027610736>

**(13) Renata Reverendo Vidal Kawano Nagamine**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5808712334043224>

**(14) Uallace Moreira Lima**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9018422763867720>

**(15) Victor Coutinho Lage**

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4880243846585232>